

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018

_ PRIMEIRA ERRATA _

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, expediu o edital de Chamada Pública nº 05/2018, que objetiva a seleção e possível contratação de PROFISSIONAIS MÉDICOS para a realização de REGULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando a solicitação da Fundação Municipal de Saúde, constante dos autos, é necessário alteração nos itens: 5. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO e 5.2 – DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OFERTA DE SERVIÇOS, onde passam ter a seguinte redação:

Onde se lê:

(…)

5 DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e qualificação técnica exigida em envelopes escuros, separados, lacrados, dirigidos à Comissão de Licitações, a partir do dia 05/06/2018, na sede da Prefeitura de Tubarão, Rua Felipe Schmidt, n° 108, CEP: 88701-180, Tubarão / SC, para seleção imediata. <u>Após este período, este Edital permanecerá aberto para novos credenciados por tempo indeterminado, porém a contratação para o determinado objeto dependerá da necessidade do serviço por parte da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão.</u> (...)

Leia-se:

(…)

5 DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e qualificação técnica exigida em envelopes escuros, separados, lacrados, dirigidos à Comissão de Licitações, entre os dias 05/06/2018 e 22/06/2018 na sede da Prefeitura de Tubarão, Rua Felipe Schmidt, n° 108, CEP: 88701-180, Tubarão / SC, para seleção imediata. Após este período, este Edital permanecerá aberto para novos credenciados por tempo indeterminado, porém a contratação para o determinado objeto dependerá da necessidade do serviço por parte da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão.

Onde se lê:

(...)

(...)

5.2 – DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OFERTA DE SERVIÇOS

O proponente deverá apresentar para qualificação técnica e oferta de serviços no Envelope nº. 02, em envelope escuro, lacrado, de forma a não permitir a visualização de seu conteúdo, em original ou em cópia autenticada em Cartório, com os seguintes dados:
(...)

Leia-se:

(…)

5.2 – DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OFERTA DE SERVICOS

O proponente deverá apresentar para qualificação técnica e oferta de serviços no Envelope nº. 02, em envelope escuro, lacrado, de forma a não permitir a visualização de seu conteúdo, **em documentos originais** com os seguintes dados:

(…)



Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 11 de junho de 2018.

Daisson José Trevisol

Diretor-Presidente